

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



### **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 12/2020**

"Dispõe sobre a reorganização dos serviços administrativos na Câmara Municipal de Lindoia"

MARCELO BUENO LOIOLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 79, II, §§1º E 3º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA.

#### **I – DA MOTIVAÇÃO**

Considerando a concessão de férias ao servidor MICHEL ALEX RIBEIRO de 01 de setembro a 30 de setembro de 2020;

Considerando a superveniência da necessidade de reorganização das rotinas no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia;

Considerando a necessidade de redistribuir funções para dar andamento aos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia;

#### **II - RESOLVE:**

Art. 1º Fica responsável por **assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara**, a servidora Marilsa Cavenaghi Beltrami, portadora do RG 18.678.088-6 e CPF 091.154.148-92, lotada no cargo de assessora da presidência, durante o período 01 de setembro a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º A presente nomeação não enseja ao servidor o direito de percepção de qualquer gratificação extraordinária em seus vencimentos.

Art.3 - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2020.

Marcelo Bueno Loiola  
Presidente da Câmara